

COMTÉCNICA - COMERCIAL TÉCNICA DE VEÍCULOS S/A

CGC nº 14.045.686/0001-41

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 25 DE SETEMBRO DE 1985.

DATA E LOCAL: às dez horas do dia 25 de setembro de 1985, na sede social da firma, a Av. Presidente Dutra, nº 1.611, Feira de Santana-BA.

CONVOCAÇÃO: Através cartas convite dirigidas aos acionistas conforme faculta o Paraágrafo 4º do Artº 124 da Lei nº 6.404/76.

PRESEÇA: A totalidade dos acionistas detentores de todas as ações da Companhia.

MESA: Presidente: DIOGENES ALMEIDA GAMA - Secretário: ALEXIS JAWORSKI

DELIBERAÇÕES: a) Foi aprovado nova redação do Artigo 8º dos Estatutos Sociais, que passará a ter a seguinte redação: "ARTIGO 8º - A Diretoria tem os mais amplos poderes de administração, podendo representar a sociedade em conjunto de dois Diretores perante quaisquer terceiros, para a prática de atos necessários ou convenientes à administração da sociedade." - Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai no fim assinada por todos os acionistas presentes. - Feira de Santana, 25 de Setembro de 1985. - Assinada: Alexis Jaworski - Diogenes Almeida Gama.

Confere com o Original:

Ass: ilegível

Alexis Jaworski

Secretário

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
C E R T I F I C A D O

CLARISSE AUGUSTA XAVIER DE SOUZA Substituta do Secretário Geral, Certifico que foi arquivada nesta Autarquia sob o nº JC-125.612 a cópia da ata de AGE da COMTÉCNICA-COMERCIAL TÉCNICA DE VEÍCULOS S/A., realizada em 25/09/85 e protocolada sob o nº 041676 em 04/10/85.//

Salvador, 08 de Outubro de 1985.

Clarisse Augusta Xavier de Souza

p/Secretário Geral

COM - 2517

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IPIRAENSE

ENTIDADE COM FINS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDADA EM 12.07.83, COMPOSTO DOS ARTº 1º AO ARTº 46º, COM SEDE E FÓRO NA CIDADE DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA.

AG - 113.121

AVISO

FOI EXTRAVIADO O DIPLOMA DE ANA MARIA CARDOSO SUZANTE, ASSISTENTE SOCIAL DO UCBM

AG - 113.107



PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

PORTARIA Nº 57/85

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo 0031/84 -SMSAS,

RESOLVE:

Designar os servidores DR. SILVINO OTÁVIO MIRANDA DOREA, Diretor do Departamento de Higiene, DR. WALTER ANTONIO ALCANTARA GOMES, Diretor da Divisão de Saneamento e Vigilância Sanitária e Dr. GUILHERME DIAS COELHO, Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Inquerito Administrativo, que irá apurar os fatos constantes do Processo 0031/84.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 15 de outubro de 1985.

EDISON TEIXEIRA BARBOSA
Secretário

Secretaria de Transportes Urbanos de Salvador

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 0198/GAB-DTP-STU/85

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, item 03 do Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6.434, de 30 de dezembro de 1981,

CONSIDERANDO a necessidade de exercer maior controle na concessão de Certidões a permissionários do serviço de transporte de passageiros por aluguel, para aquisição de veículos movidos a álcool com isenção de impostos federal e estadual, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que as certidões para aquisição de veículo movido a álcool, com isenção de impostos, serão fornecidas em 03 (três) vias, assinadas pelo titulares da Divisão de Controle de Execução dos Serviços - Engº GUILARDO GOMES MUNIZ e da Seção de Transporte de Passageiros por Aluguel - Tec. VERA LÚCIA BARBOSA DE OLIVEIRA.

§ ÚNICO - Nos impedimentos dos titulares a que se refere o Art. 1º, serão responsáveis pelas assinaturas das certidões os servidores: PAULO CESAR COQUELHO GOMES VIANA e JAMILE AZIZ MONTANHA DE ANDRADE, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de setembro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

ELMYR DUCLERC RAMALHO

Secretário de Transportes Urbanos.

PORTARIA Nº 0199/STU-GAB/85

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, item 03 do Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6.434 de 30 de dezembro de 1981, **RESOLVE:**

Designar os servidores ARTHUR RICARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO, da SETRAM, HELIANA MORAES REGO e RONALD BATISTA, do DTP, ARTHUR PAIM COUTO e WILFREDO DA PAZ VASCONCELOS, do DET, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o grupo de Trabalho da Orla Marítima - GTOM, no âmbito desta STU, com o objetivo de:

- 1 - Assegurar, em estreita articulação com a Coordenação do Projeto Orla, a operacionalização das ações que visem ao disciplinamento do trânsito e do transporte coletivo urbano, na área já concluída do Projeto, particularmente nos finais de semana e feriados.
- 2 - Manter permanente acompanhamento do desenvolvimento das obras, no trecho não concluído, de modo a possibilitar a máxima agilização possível nas medidas julgadas imprescindíveis de alteração de tráfego, com o mínimo de transtorno possível para os usuários.

- 3 - Identificar os pontos falhos do ponto de vista de tráfego e transportes para sua imediata correção, e introdução das alterações necessárias, em função das observações de campo.
- 4 - Participar das reuniões semanais com a Coordenação do Projeto para a contínua avaliação das medidas adotadas e solução dos problemas identificados, em perfeito entrosamento com os GTOMS dos demais órgãos envolvidos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 17 de outubro de 1985.

ELMYR DUCLERC RAMALHO

Secretário de Transportes Urbanos

PORTARIA Nº 0203/STU-GAB/85

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, item 03 do Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6.434, de 30 de dezembro de 1981, considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos quando da realização da II CORRIDA DA ASA no dia 19 de outubro de 1985. **RESOLVE:**

- I - Interditar progressivamente o tráfego de veículos em geral a partir das 15:40hs do dia 19 de outubro de 1985, obedecendo o seguinte percurso: Praia de Piatã (Casquinha), Praia da Sereia, Av. Dorival Caymi, Retorno da Ematerba, Av. Dorival Caymi, Praia da Sereia, Av. Otávio Mangabeira, Retorno de Patamares, término em Piatã.

- II - O tráfego voltará à sua normalidade tão logo as condições locais permitam.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 17 de outubro de 1985.

Elmyr Duclerc Ramalho

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS

CÂMARA MUNICIPAL

Expediente da Mesa. RESOLUÇÃO Nº 629/85 "Concede Medalha Thomé de Souza ao Dr. Hermanno José de Almeida Gouveia Filho". A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO: Art. 1º - Fica concedida a Medalha

lha Thomé de Souza ao Dr. Hermano José de Almeida Gouveia Filho. Art. 2º - A Mesa da Câmara marcará dia e hora para, em sessão solene, fazer a entrega da referida Medalha. Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do orçamento vigente. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 630/85 "Concede o título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Padre Flávio Jerônimo do Nascimento". A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO: Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Padre Flávio Jerônimo do Nascimento. Art. 2º - A Mesa

da Câmara marcará dia e hora para, em sessão solene, fazer a entrega do referido título. Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pela verba própria do orçamento vigente. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1985.
1ª Secretária: Ana Coelho
Publicação: Benigno Brito Moreira
Em, 17/10/85
Presidente: Ivan Ramos
2º Secretário: José Amado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR — SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1985

ANO LXX

N. 13.132

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA, EM 17 DE OUTUBRO DE 1985.

CONVITE

Do Prof. Germano Tabacof, Reitor da Universidade Federal da Bahia e de D. Thereza de Sá Carvalho, Diretora da Biblioteca Central da UFBA, convidando para a realização da II FEIRA ANUAL DO LIVRO que se realizará no período de 21 a 25 de outubro corrente.

(CIENTE. AGRADEÇA-SE).

T E L E X

Do Dr. Alvaro Fernandes da Cunha, Secretário da Indústria, Comércio e Turismo, comunicando que a Bahia está abrigando, a partir do dia 21 de outubro, no Hotel Meridien, a 45ª Assembléia Geral da Aliança dos Países Produtores de Cacau.

(CIENTE. AGRADEÇA-SE).

Da Sra. Olivia Barradas, Presidente da Fundação Cultural do Estado da Bahia, felicitando esta Casa pela concessão do título de Cidadão Baiano ao empresário Newton Rique.

(CIENTE)
O F Í C I O S

Do Ministro Moreira Alves, Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que em sessão realizada no dia 09 do corrente, foi arguida a inconstitucionalidade da Lei nº 4438, que criou o município de Jaborandi, desmembrado do de Correntina, deferiu liminar para suspensão dos efeitos da lei impugnada, até o julgamento definitivo do feito.

(PREPARAR EXPEDIENTE A RESPEITO)

Do Dep. Nilson Sguarezzi, Presidente da Assembléia Legislativa do Paraná, comunicando a realização do II SIMPÓSIO PARANAENSE SOBRE POLÍTICAS DE SAÚDE, nos dias 24, 25 e 26 de outubro corrente, bem como a participação do Deputado Luiz Umberto Pinheiro, Secretário Geral do Parlamento Brasileiro da Saúde, como conferencista do aludido Simpósio. Do Sr. Antônio Bião Martins Luna, Secretário da Segurança Pública, cumprimentando esta Casa pela realização da Sessão Solene de comemoração do cinquentenário da Assembléia Constituinte Estadual de 1935.

(CIENTE).

Ofício dirigido

Ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia

Faustino Lima

Comunico a esta Presidência nosso afastamento dos trabalhos desta Assembléia Legislativa por um período de nove dias a iniciar-se em 17 do corrente mês até o dia 25, quando nos deslocaremos, primeiramente para Brasília e em seguida Rio de Janeiro, para tratar de assuntos político-administrativos de grande relevância e interesse para o nosso Estado junto ao Ministério da Habitação, Banco Nacional da Habitação e Fundação SESP, ocasião em que assumirá a liderança da Bancada do PMDB o nobre e combativo companheiro Luiz Nova.

Cordialmente,

Galdino Leite
LÍDER PMDB
(Anotar-se, Publique-se)

DIÁRIO DO
LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 6472/85

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE FEIRA DA MATA - ABM.

A Assembléia Legislativa

decreta:

ART. 1º - Fica considerada de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE FEIRA DA MATA - ABM, com sede em Feira da Mata, e fóro no Município de Carinhanha.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1985.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO

(A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA)

* RETIFICAÇÃO

Ato nº 2.554

Onde se lê - 01.07.001.2002 - 3131.00

Leia-se - 01.07.021.2002 - 3131.00

(REPUBLICADO POR HAYER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGA E FAZ PUBLICAR O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 231/85

Aprova as Contas do Governo do Estado da Bahia, referentes ao exercício econômico-financeiro de 1984.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Governo do Estado da Bahia, referentes ao exercício econômico-financeiro de 1984.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE OUTUBRO DE 1985.

Ass) Deps. Faustino Lima - Presidente

Roberto Cunha - 1º Secretário

José Amado - 2º Secretário